



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 318/75

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-
mentar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de
Louveira, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais, e de acordo com
a alínea "b" do artigo 4º da Lei nº 466/74

DECRETA.

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Mu-
nicipal, um crédito no valor de Cr\$ 15.110,00 (Quinze mil, cento
e dez cruzeiros), destinado à suplementação das seguintes dota-
ções orçamentárias:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

D I V E R S O S

3.0.0.0.09	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.09	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.09	-	Material de Consumo	
	03-	Gêneros Alimentícios.....Cr\$	560,00
	04-	Outros Materiais de Consumo..Cr\$	100,00
3.1.4.0.09	-	Encargos Diversos	
	07-	Desp. Exposições, Certames e	
		Prêmios..... Cr\$	1.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

3.0.0.0.16	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.16	-	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.16	-	Pessoal	
3.1.1.1.16	-	Pessoal Civil	
		Vencimentos e Vantagens Fixas	

segue fls 2..



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 312/75

fls 2.

01- Vencimentos de 02(dois)
Escriturários..... Cr\$ 1.000,00

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes
3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio
3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros
01- Serviços de Limpeza, Conservação e
Reparos de máquinas, móveis e equi-
pamentos.....Cr\$ 5.000,00

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.61 - Material de Consumo
04- Merenda Escolar..... Cr\$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
03- Material para tratamento
d'água.....Cr\$ 1.000,00

RUAS E AVENIDAS

3.0.0.0.94 - Despesas Correntes
3.1.0.0.94 - Despesas de Custeio
3.1.1.0.94 - Pessoal
3.1.1.1.94 - Pessoal Civil
Vencimentos e Vantagens Fixas
01- Vencimentos de 01 Pedreiro..Cr\$ 1.450,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....Cr\$ 15.110,00



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 318/75

fls 3

Artigo 22:- O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

EDUCAÇÃO E CULTURA

ENSINO DE 1ª GRAU

4.0.0.0.61	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.61	-	Investimentos	
4.1.1.0.61	-	Obras Públicas	
4.1.1.3.61	-	Prosseguimento e Conclusão de Obras	
01-		Construção de Prédio Escolar	
		Municipal.....	Cr\$ 3.150,00

SERVIÇOS URBANOS

PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

3.0.0.0.95	-	Despesas Correntes	
3.1.0.0.95	-	Despesas de Custeio	
3.1.2.0.95	-	Material de Consumo	
01-		Sementes, Mudas, Plantas.....	Cr\$ 2.560,00

CEMITÉRIO

4.0.0.0.97	-	Despesas de Capital	
4.1.0.0.97	-	Investimentos	
4.1.1.0.97	-	Obras Públicas	
4.1.1.2.97	-	Início de Obras	
01-		Construção do Cemitério Muni-	
		cipal, Administração, Sala,	
		Velório.....	Cr\$ 9.400,00

TOTAL DA ANULAÇÃO:..... Cr\$ 15.110,00

SEGUE FLS 4...



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

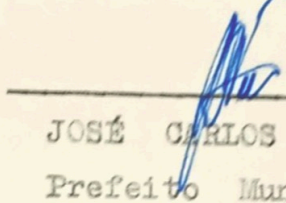
DECRETO Nº 318/75

fls 4.

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 25 DE NOVEMBRO de 1.975



JOSÉ CARLOS NIERO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria /
em data supra.



OLIVO BEDIN

Secretário